



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2019.

Comunicação nº 394 /19- TJD/RJ

Ato: 006/2019

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas funções legais e regimentais,

RESOLVE

Efetuar o desligamento do Auditor Dr. Francesco Carlo Retondaro Marino, a pedido, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ